

PORTARIA Nº 270/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das tribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal n° 525/2011, aos servidores municipais:
- I SUERDA BATISTA DE FARIA, matricula 156, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023;
- II EDLUCIA BELO DE OLIVEIRA NUNES, matricula 552, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;
- III APARECIDA MARIA DANTAS MEDEIROS, matricula 542, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;
- IV ROZILEIDE MARIA DE ARAUJO DESSOLES, matricula 32, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;
- V FRANCIDALVA DE OLIVEIRA SILVA, matricula 717, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 27 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023;
- VI ALDINETE FERREIRA DA COSTA, matricula 697, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de dezembro de 2022.

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal